



RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2024

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E CONTROLE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	4
3. CAPACITAÇÃO	5
4. ATIVIDADES PLANEJADAS NO PAINT 2024 E REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA	10
4.1. ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	10
4.1.1. AUD N° 01/2024 – CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10
4.1.2. AUD N° 02/2024 – PODA DE ÁRVORES.....	11
4.1.3. AUD N° 03/2024 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	13
4.1.4. AUD N° 04/2024 – EMENDAS ESPECIAIS PARLAMENTARES	14
4.1.5. AUD N° 05/2024 – CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DOS PARQUES	15
4.1.6. AUD N° 06/2024 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	16
4.2. REVISÃO DO MANUAL DE AUDITORIA INTERNA	17
4.3. PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS EM LINHA COM O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA – IA-CM	18
4.4. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC	18
4.5. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	19
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA E NEGATIVAMENTE O DAI DURANTE A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES	21
5.1.1. IMPACTOS POSITIVOS	21
5.1.2. IMPACTOS NEGATIVOS	21
6. CONCLUSÃO	22

1. INTRODUÇÃO

O Departamento de Auditoria Interna – DAI, integrante do Sistema de Controle Interno Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 202/2018 a fim de cumprir com suas atribuições legais previstas nos arts. 24 e 25 da supracitada Lei Complementar, apresenta por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, o resultado das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2024.

As atividades de Auditoria Interna foram realizadas em observância ao Planejamento Estratégico do DAI cuja missão, visão e valores são apresentados a seguir:

MISSÃO

Aregar valor à gestão do Município de Campinas, auxiliando a alta administração a concretizar entregas alinhadas aos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade

VISÃO

Ser reconhecida como unidade de aperfeiçoamento da gestão

VALORES

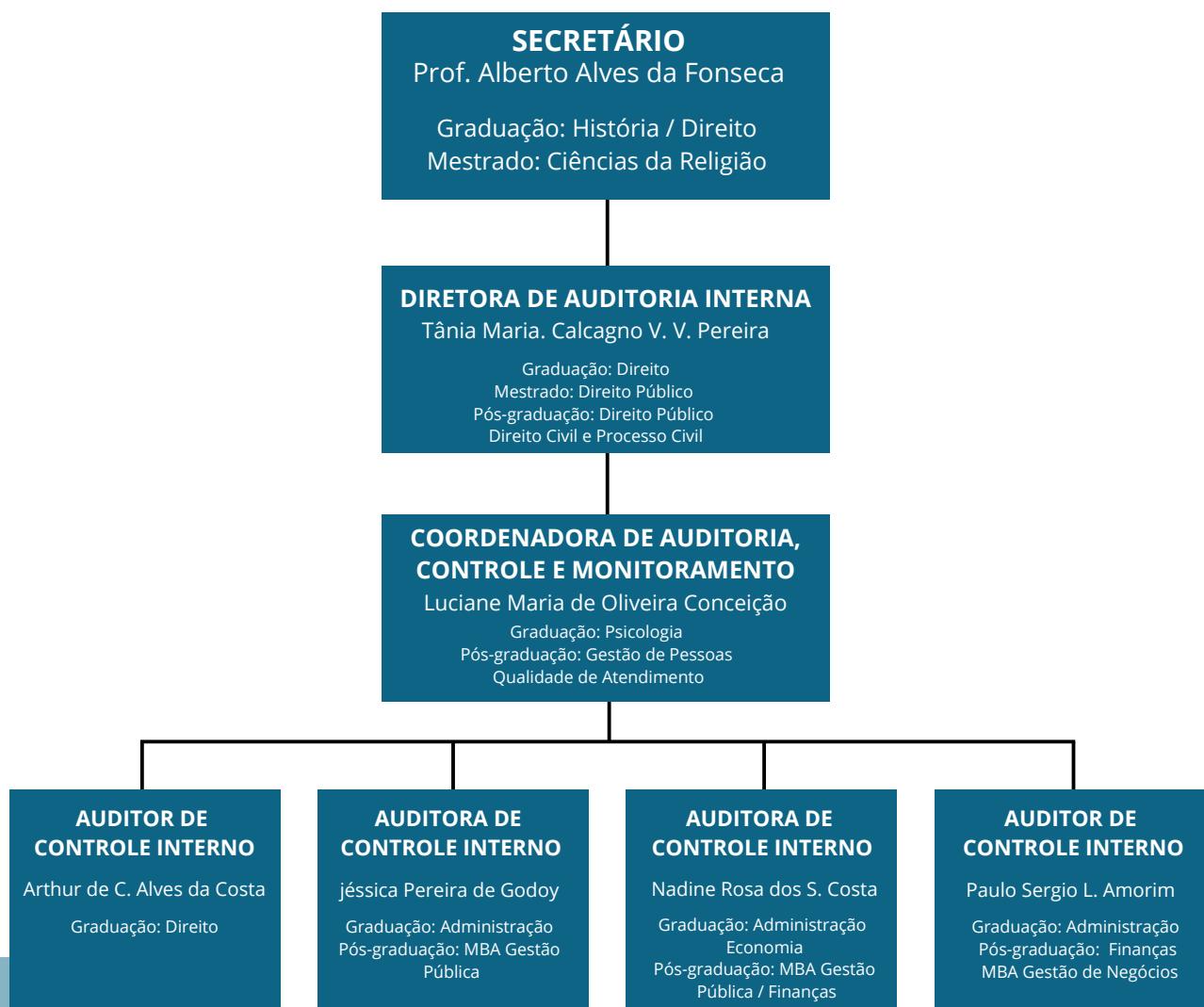
Autonomia Funcional
Capacitação Profissional Funcional
Cautela e Zelo
Conduta Ética
Imparcialidade
Integridade
Transparéncia

2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

A carreira do Auditor de Controle Interno é considerada multidisciplinar, pois exige conhecimentos e habilidades de diversas áreas, dentre elas: administração, contabilidade, direito e economia. Assim, contar com uma equipe multidisciplinar foi fundamental para que as atividades planejadas no PAINT 2024 fossem realizadas com excelência e efetividade pelo DAI.

Além disso, o DAI incorporou à sua equipe mais 2 (dois) Auditores de Controle Interno, contribuindo para o incremento de sua capacidade produtiva, e alterou a composição de seus membros no plano estratégico nos níveis de Diretor e Coordenador, fatos que foram determinantes para a entrega de resultados exitosos ao Município.

Apresentamos a seguir o organograma do DAI, destacando a formação de seus membros, que evidencia a multidisciplinaridade de sua equipe.



3. CAPACITAÇÃO

É fundamental investir na capacitação dos servidores para aprimoramento dos serviços de auditoria interna, pois a natureza desse trabalho exige conhecimento especializado, habilidade técnica, capacidade crítica e adaptabilidade às constantes oscilações do ambiente organizacional e regulatório.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Gestão e Controle investiu em treinamento “in company” e estimula seus servidores a realizarem cursos direcionados às suas atividades, além de participarem de palestras oferecidas por órgãos de controle, dentre eles as do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.

CAPACITAÇÃO	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA
A Nova Lei de Licitações	Jéssica Pereira de Godoy	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2h
A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30h
Agente de Governança Pública	Nadine Rosa dos S. Costa	IGCP - Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público	4h
Análise e Melhoria de Processos	Paulo Sergio Lourenço Amorim	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h
Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h
Boas Práticas em Contratos Terceirizados	Jéssica Pereira de Godoy Luciane Maria de O. Conceição Paulo Sergio L. Amorim	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h 20h 20h
Business Model Canvas – Parte I	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	8h
Capacitação Programa em Governança Municipal – PGM	Tânia Maria Calcagno V. V. Pereira	IGCP – Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público	46h

CAPACITAÇÃO	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA
ChatGPT – Otimizando a qualidade dos resultados	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	8h
ChatGPT - Desvendando a IA em conversas e suas aplicações	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	8h
Compliance – Destaque sua empresa no mercado	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	8h
Comunicação Assertiva – Reduzindo conflitos e frustrações	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	6h
Comunicação Não Violenta	Paulo Sergio Lourenço Amorim	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2h
Contratações Diretas na NLLC	Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30h
Controle Interno – Tira-dúvidas	Arthur de C. Alves da Costa Jéssica Pereira de Godoy	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2h 2h
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30h
Direitos Humanos: Uma Declaração Universal	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	Paulo Sergio Lourenço Amorim	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	25h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Luciane M. de Oliveira Conceição Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	24h 24h
Elaboração e Avaliação do PPA - Bases Conceituais	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h
Equilíbrio Fiscal	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	40h
Fundamentos de Transferências Voluntárias	Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	35h
Gestão Ágil – Gestão de processos para agilidade	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	8h
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	Paulo Sergio Lourenço Amorim	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h

CAPACITAÇÃO	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA
Gestão de Cidades e Contexto da Infraestrutura Urbana	Luciane Maria de O. Conceição	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	15h
Gestão de políticas públicas – saúde e assistência social	Arthur de C. Alves da Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	10h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Jéssica Pereira de Godoy Luciane Maria de O. Conceição	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	40h 40h
Gestão Municipal de Contratos Administrativos	Jéssica Pereira de Godoy Luciane Maria de O. Conceição	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	10h 10h
Governança Municipal	Nadine Rosa dos Santos Costa	IGCP - Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público	46h
Introdução a Economia do Setor Público	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30h
Introdução à Gestão de Riscos	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	40h
Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	Luciane Maria de O. Conceição	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h
Jornada do 3º Setor - Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Parcerias	Jéssica Pereira de Godoy	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2,5h
Lançamento do IEG-M 2023	Arthur de C. Alves da Costa Jéssica Pereira de Godoy	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2h 2h
LGPD no Setor Público	Luciane Maria de O. Conceição	EGDS – Escola de Desenvolvimento do Servidor	3h
LGPD no Setor Público - Princípios e Obrigações	LGPD no Setor Público - Princípios e Obrigações	EGDS – Escola de Desenvolvimento do Servidor	3h
Modelo Lógico Aplicado ao PPA 2024-2027	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	40h
NBR ISO 37000 Governança	Nadine Rosa dos Santos Costa	IGCP - Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público	4h

CAPACITAÇÃO	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA
NLLC: planejamento e governança	Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	25h
Nova Lei de Licitações – Encontro em Araraquara	Paulo Sergio Lourenço Amorim	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2h
Nova Lei de Licitações e Contratos	Arthur de C. Alves da Costa Jéssica Pereira de Godoy	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2h 2h
OKR – Construindo Metas Ágeis	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	6h
OKR – Direcionando seu negócio para resultados	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	8h
OKR Aplicado à Transformação Digital	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	25h
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Nadine Rosa dos Santos Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	16h
Plano de Contratações Anual (PCA) – Legislação e Sistema	Jéssica Pereira de Godoy	EGDS – Escola de Desenvolvimento do Servidor	2,5h
PNPC - Construindo um Código de Ética	Nadine Rosa dos Santos Costa	TCU - Tribunal de Contas da União	12h
Políticas Públicas de Saúde	Arthur de C. Alves da Costa Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	10h 10h
Prestação de contas, transparéncia e controle social no âmbito do FNDE	Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	15h
Processo Legislativo Orçamentário – Orçamento Impositivo	Paulo Sergio Lourenço Amorim	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	21h
Programa de Mentoria em Governança Pública	Nadine Rosa dos Santos Costa Tânia Maria Calcagno V. V. Pereira	ICGP - Instituto Latino-Americanano de Governança e Compliance Público	31h 31h
Programa Nacional de Transparéncia Pública	Paulo Sergio Lourenço Amorim	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	2h

CAPACITAÇÃO	SERVIDORES	ESCOLA	CARGA HORÁRIA
Regulação de Sistemas de Saúde SUS	Arthur de C. Alves da Costa Jéssica Pereira de Godoy	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30h 30h
Segurança da Informação para Todos	Luciane Maria de O. Conceição	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	24h
Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde	Arthur de C. Alves da Costa	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	100h
Seminário Estadual do Controle Interno	Jéssica Pereira de Godoy Tânia Maria Calcagno V. V. Pereira	TCE SP – Escola Paulista de Contas Públicas	3h 3h
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Luciane Maria de O. Conceição	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	24h
Value Stream Mapping (VSM)	Nadine Rosa dos Santos Costa	Alura	8h
XX Encontro Nacional de Controle Interno	Jéssica Pereira de Godoy Paulo Sergio Lourenço Amorim	CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno	8h 8h

Capacitações Adicionadas em 2024

1.278 Horas

4. ATIVIDADES PLANEJADAS NO PAINT 2024 E REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de Auditoria Interna foram planejados e formalizados no PAINT 2024 com objetivo de agregar valor à gestão municipal, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e dos controles internos, por meio de recomendações e demais atividades necessárias para a promoção dos seus objetivos institucionais, chegando aos seguintes resultados:

4.1 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As atividades de Auditoria Interna são constituídas por um conjunto de procedimentos organizados para avaliar, monitorar e otimizar as operações, controles, conformidade e desempenho de uma entidade. O objetivo principal é fornecer garantia razoável de que os objetivos da organização estão sendo alcançados, os recursos estão sendo usados de forma eficiente e os riscos estão sendo gerenciados de forma adequada.

4.1.1. AUD Nº 01/2024 – CONTRATOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

UNIDADE AUDITADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO

CONCLUÍDA

[Clique aqui](#) para acessar o Relatório Final de Auditoria

A auditoria promoveu a avaliação, sob os aspectos de conformidade e de desempenho, das atividades relacionadas aos procedimentos de controle da Secretaria Municipal de Administração sobre os Contratos de Limpeza Terceirizados.

O objetivo foi garantir a observância da legislação e das cláusulas contratuais e a consonância dos serviços prestados com as expectativas da administração pública.

Ao longo do processo de auditoria, foram constatadas algumas falhas na execução dos serviços pelas empresas contratadas. A complexidade das operações e a estrutura deficiente dessas empresas contribuíram para o agravamento dessa situação. No entanto, é importante destacar que a Secretaria de Administração sempre se mostrou atenta a essas ocorrências, agindo de forma tempestiva e empenhada na busca de soluções rápidas e eficazes para manter a qualidade dos serviços de limpeza em todas as unidades administrativas.

Uma adversidade identificada durante as fiscalizações nas unidades administrativas foi a inconsistência entre as avaliações realizadas pelos Fiscais Setoriais e a real qualidade dos serviços de limpeza que estava sendo entregue pela empresa terceirizada. A limitada realização de treinamentos direcionados aos fiscais acrescida da insuficiente fiscalização in loco dos servidores da administração aos postos de trabalho foram identificadas como causas dessas inconsistências.

Concluímos que, apesar dos desafios e das falhas pontuais identificadas no decorrer da prestação dos serviços de limpeza, a administração demonstrou um empenho contínuo com a gestão, fiscalização e processos de controle, assegurando a execução contratual conforme os padrões estabelecidos.

4.1.2.AUD N° 02/2024 – PODA DE ÁRVORES

UNIDADE AUDITADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO
EM MONITORAMENTO

[Clique aqui](#) para acessar o Relatório Final de Auditoria

A auditoria proporcionou a avaliação, sob os aspectos de conformidade e de desempenho, das atividades relacionadas aos procedimentos de aferição sobre os controles de podas e extração de árvores.

O objetivo foi avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade dos mecanismos de controles realizados sobre os serviços de podas e supressão de árvores na prefeitura de Campinas e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos para, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

Nos processos relacionados ao Departamento de Parques e Jardins, há descentralização das atividades para as empresas terceirizadas contratadas, e estas, desenvolvem todos os processos, desde o recebimento do pedido até o desenvolvimento final dos relatórios gerenciais. Essa descentralização ficou evidente no preenchimento do questionário de solicitação, onde as respostas foram superficiais e sem o envio de evidências.

No entanto, é importante destacar que os funcionários terceirizados dispõem de alto conhecimento das atividades, sendo estes, hoje, a máquina propulsora no andamento das atividades da Secretaria Auditada.

Concluímos que as falhas identificadas encontram-se generalizadas no Departamento de Parques e Jardins, necessitando de uma força tarefa para ajustes emergenciais. Para tal, deixa-se consignado que a realização desta reengenharia pode ser realizada por consultoria adequada.

4.1.3. AUD N° 03/2024 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

UNIDADE AUDITADA
SECRETARIA DE SAÚDE

SITUAÇÃO
EM MONITORAMENTO

Clique aqui para acessar o Relatório Final de Auditoria

A auditoria sobre a Manutenção dos Postos de Saúde promoveu a avaliação, sob os aspectos operacionais e de desempenho, nos Centros de Saúde do município de Campinas. O objetivo foi assegurar a conformidade com a legislação, bem como da eficiência e eficácia operacional dos serviços prestados pela administração pública aos cidadãos usuários.

Ao longo do processo de auditoria, foram constatados alguns problemas relacionados à infraestrutura, equipamentos e quadro funcional nos Centros de Saúde. Dentre as adversidades encontradas nas fiscalizações, a principal deficiência foi o não cumprimento dos critérios mínimos de acessibilidade nos locais visitados, o que dificulta o acesso integral e atendimento de qualidade dos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida. É basilar garantir que todos os Centros de Saúde se encontrem em conformidade com as normas de acessibilidade, proporcionando um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os usuários.

Esta equipe de auditoria destaca que muitas das reclamações e observações mencionadas neste relatório não foram identificadas exclusivamente durante a visita de auditoria, mas foram relatadas pelos próprios funcionários dos Centros de Saúde. Esses profissionais, que vivenciam diariamente a realidade das unidades, possuem uma perspectiva mais detalhada e precisa das necessidades e desafios enfrentados. Assim, as informações fornecidas por eles são valiosas e devem ser consideradas pela Unidade Auditada, pois refletem um conhecimento profundo das condições operacionais e estruturais das unidades, que muitas vezes podem não ser plenamente captadas em uma visita pontual de fiscalização.

Além disso, é importante pontuar a constante capacitação dos profissionais de saúde por meio de cursos e treinamentos, bem como salientar o constante empenho desses profissionais em entregar o melhor serviço de saúde possível com as limitações que enfrentam nos Centros de Saúde.

4.1.4 AUD N° 04/2024 - EMENDAS ESPECIAIS PARLAMENTARES

UNIDADE AUDITADA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SITUAÇÃO

EM MONITORAMENTO

[Clique aqui](#) para acessar o Relatório Final de Auditoria

A auditoria realizou uma avaliação, sob os aspectos de conformidade e de desempenho, das atividades relacionadas aos procedimentos de controle exercidos pelo Departamento de Captação de Recursos e Convênios da Secretaria Municipal de Finanças - SMF sobre as Emendas Individuais Impositivas Especiais, estaduais e federais, entre os anos de 2021 e 2023.

O objetivo foi avaliar os elementos de eficiência, eficácia e efetividade das atividades de controle e execução dos programas, projetos ou ações financiadas pelas transferências especiais de recursos encaminhadas pelos parlamentares do Poder Legislativo ao Município de Campinas, além de observar a conformidade legal dessas atividades.

Durante o processo de auditoria, foram constatadas ineficiências na execução dos objetos demandados pelas Emendas Individuais Impositivas Especiais. Não obstante as transferências de recursos entre os entes federativos terem sido trazidas recentemente pelas Emendas Constitucionais nº 105/19, no âmbito federal, e nº 50/21, no estadual, a SMF vem se adaptando continuamente às exigências legislativas, que se encontram em processo de aprimoramento incremental. Além disso, o tema tem sido objeto de discussões, inclusive no âmbito do Supremo Tribunal Federal – STF, o que demonstra que a matéria tem muito para evoluir no processo legislativo.

Cumpre informar que os servidores da Secretaria vêm desenvolvendo mecanismos de controles, permitindo, assim, acompanhar o andamento de cada processo. Além disso, a SMF vem desenvolvendo no Portal da Prefeitura a estruturação de informações relativas a todas as Emendas Individuais Impositivas Especiais – Estaduais e Federais, em atenção ao princípio da transparência.

No entanto, foram identificadas algumas adversidades que estão impactando na efetividade da execução dos objetos demandados pelos parlamentares, sobretudo, aquelas relacionadas ao processo de análise de viabilidade ou admissibilidade dos projetos ocorrerem após o aceite dos recursos; às dificuldades estruturais das secretarias em executar essas demandas; às diferenças de tratamento de documentos, prestação de contas, entre outras atividades das emendas estaduais e federais, além de outras adversidades.

Concluímos que, embora haja desafios para enfrentar as adversidades supramencionadas, a SMF vem dedicando esforços para superá-las no sentido em que vem aprimorando seus mecanismos de controle, permitindo a rastreabilidade dos processos relacionados a cada emenda.

4.1.5. AUD N° 05/2024 - CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DOS PARQUES

UNIDADE AUDITADA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO

EM PACTUAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório Final de Auditoria disponível após sua publicação

A auditoria sobre os Contratos de Manutenção dos Parques Públicos teve seu Relatório Preliminar de Auditoria elaborado e encaminhado para a Unidade Auditada. A pasta respondeu tempestivamente, não apontando alterações aos entendimentos da equipe de auditoria.

O DAI está em tratativas com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos para pactuação das ações relativas às recomendações de auditoria no Plano de Providências - PP.

Após a validação dessas ações, o PP será encaminhado, conjuntamente com o Relatório Final de Auditoria – RFA, para a apreciação do Chefe do Poder Executivo, que os remeterá à Unidade Auditada para adoção das providências apontadas.

Em sequência, o RFA e o PP serão publicados no Portal de Transparência do Município.

4.1.6.AUD N° 06/2024 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO

UNIDADE AUDITADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO

EM PACTUAÇÃO DO PLANO DE
PROVIDÊNCIAS

Relatório final de Auditoria disponível após sua publicação

A auditoria sobre a Manutenção da Rede de Ensino teve seu Relatório Preliminar de Auditoria elaborado e encaminhado para a Unidade Auditada. A pasta respondeu tempestivamente, não apontando alterações aos entendimentos da equipe de auditoria.

O DAI está em tratativas com a Secretaria Municipal de Educação para pactuação das ações relativas às recomendações de auditoria no Plano de Providências - PP.

Após a validação dessas ações, o PP será encaminhado, conjuntamente com o Relatório Final de Auditoria – RFA, para a apreciação do Chefe do Poder Executivo, que os remeterá à Unidade Auditada para adoção das providências apontadas.

Em sequência, o RFA e o PP serão publicados no Portal de Transparência do Município.

4.2. REVISÃO DO MANUAL DE AUDITORIA INTERNA

O Manual de Auditoria Interna foi revisado integralmente, apresentando o trabalho de auditoria de forma sistematizada, em consonância com a legislação vigente e alinhado com regras e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, bem como com as boas práticas de governança.

Além do cuidado no processo de sistematização com a aderência a normas e valores inerentes ao processo de auditoria, este manual cumpre a função de padronizar os processos de auditoria, trazendo conceitos, esclarecendo e detalhando condutas e procedimentos, objetivando uma aplicação prática por todos os agentes públicos.

Essa necessidade de conformidade em prol da aderência a normas e valores emerge da própria atividade da auditoria, eis que se trata de atividade que afere temas sensíveis, tais como a aplicação e uso de recursos públicos, a prestação de serviços aos cidadãos e à própria cidade, que precisa estar preparada para proporcionar o bem-estar para o município.

Clique aqui para acessar o Manual de Auditoria Interna

4.3. PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS EM LINHA COM O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA – IA-CM

Além do Manual de Auditoria Interna, que sistematizou os processos realizados no DAI, foram implementadas algumas ferramentas com propósito de avaliar a qualidade dos trabalhos, alinhada ao modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União – TCU em seu “Programa de avaliação da qualidade e melhoria da auditoria interna nos Tribunais Superiores” e ao Modelo de Capacidade de Auditoria – IA-CM desenvolvidos pelo Institute of Internal Auditors – IIA.

Assim, foram desenvolvidas avaliações interna e externa, contemplando um conjunto de procedimentos e de ações realizadas pelo DAI com vista a aferir a qualidade dos trabalhos de auditoria.

Nesse sentido foi estabelecida a Avaliação Interna de Qualidade dos Papéis de Trabalho, que possibilita avaliar de forma objetiva a qualidade dos trabalhos ao término de cada auditoria, sistematicamente organizada pelas fases de planejamento, execução e comunicação de resultados.

Além disso, sob o aspecto de avaliação externa, foi estabelecida a Pesquisa de Qualidade, que avalia o grau de concordância da Unidade Auditada relacionado a diversos aspectos da auditoria, tais como relevância do trabalho, estabelecimento de prazos razoáveis, postura dos Auditores de Controle Interno no desempenho de suas atribuições, além da contribuição das reuniões em busca conjunta de soluções para construção de recomendações oportunas e exequíveis.

4.4. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO – PNPC

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, programa criado em 2020 por órgãos da Rede de Controle de Gestão Pública, centro decisório interorganizacional, que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública, visa fomentar a implementação de um conjunto de práticas de integridade voltada para a diminuição do risco de exposição a fraude e à corrupção. Essas práticas estão divididas em cinco mecanismos: prevenção, detecção, investigação, correição e monitoramento.

Por meio de uma plataforma de autoserviço on-line contínua, o gestor tem a oportunidade de avaliar sua instituição, descobrindo previamente os pontos mais vulneráveis e suscetíveis a falhas. A partir desse diagnóstico, ele tem acesso a um plano de ação específico que apresentará sugestões e propostas adequadas às necessidades da sua entidade.

Em 2023, a partir do sistema e-prevenção, plataforma disponibilizada pela Rede de Controle para gestão das ações nos municípios, 34 unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão e Controle realizaram autoavaliação situacional do nível de suscetibilidade à corrupção na Municipalidade.

Em 2024, a Coordenação do PNPC direcionou esforços para a identificação dos processos internos das Unidades Vinculadas, que serão fundamentais para a próxima fase de mapeamento dos processos. Além disso, conseguimos grandes avanços no programa, com a publicação do Novo Manual de Auditoria Interna; o desenvolvimento avançado do Código de Conduta Ética; e o desenvolvimento do Relatório de Monitoramento das Recomendações de Auditoria.

A atitude mais eficiente e proativa para preservar os recursos públicos é prevenir que se desviem de seus propósitos. A coordenação deste trabalho vislumbra que, por meio de novas regulamentações e mapeamento de processos internos, é possível alcançar esse objetivo.

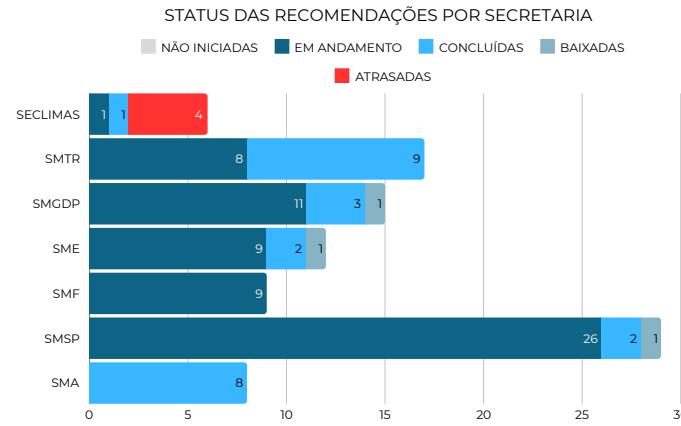
4.5. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

Como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela Unidade Auditada, o Plano de Providências contempla todas as recomendações feitas pelo Departamento de Auditoria Interna, além dos relatórios de avaliação emitidos pelo Departamento de Ações de Controle Interno. Para apoiar o gestor, o DAI realiza de forma contínua o monitoramento, bem como o tempo dispendido para as implementações dessas recomendações previamente pactuadas.

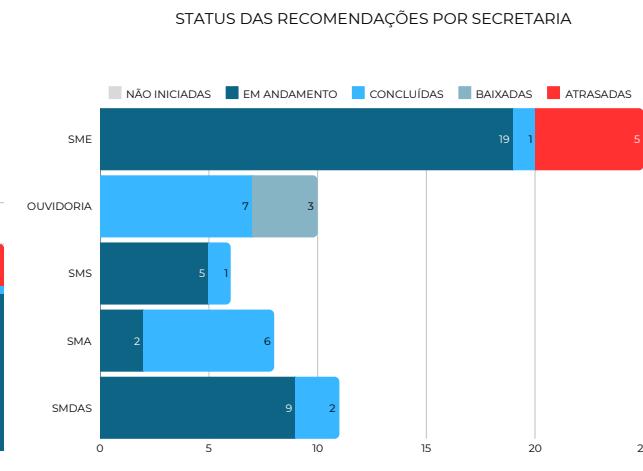
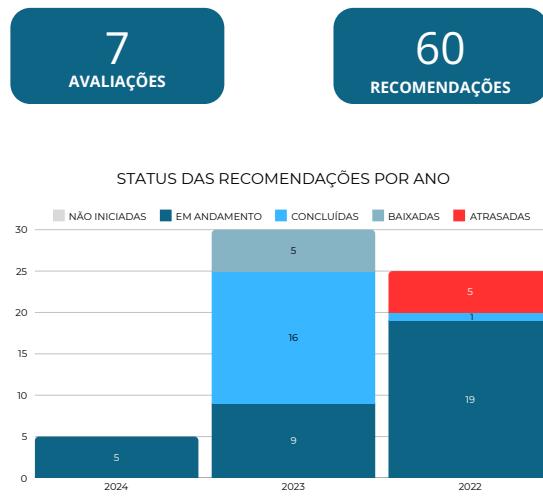
Compete ao gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem implementadas ou, se for o caso, as justificativas para sua não adoção.

Ao término de 2024, a Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento apresentou em seu Relatório de Monitoramento nº 01 a situação das 96 (noventa e seis) recomendações relativas a 7 (sete) Auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna e 60 recomendações relativas a 7 (sete) Avaliações elaboradas pelo Departamento de Ações de Controle Interno, que podem ser observadas a seguir.

MONITORAMENTO DE AUDITORIA



MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO



[Clique aqui](#) para acessar o Relatório de Monitoramento nº01

5.FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA E NEGATIVAMENTE O DAI DURANTE A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES

5.1.1. IMPACTOS POSITIVOS

A chegada de mais 2 (dois) Auditores de Controle Interno possibilitou o incremento da capacidade produtiva da equipe, aumentando a realização de auditorias em 50%, em comparação com o ano anterior.

A publicação do Manual de Auditoria Interna institucionalizou os conceitos, processos e condutas dos auditores, irradiando seus efeitos a toda administração direta municipal e servindo como fonte de referência e consulta.

A implementação de ferramentas de avaliação interna e externa demonstraram o compromisso do Departamento no aperfeiçoamento de suas atividades.

5.1.2. IMPACTOS NEGATIVOS

O controle do crescente número de recomendações emanadas pelas equipes de auditoria às Unidades Auditadas revelou a necessidade de implementação de ferramentas eficazes para monitoramento dos Planos de Providências. Cumpre informar que a Secretaria Municipal de Gestão e Controle está providenciando a implantação do sistema “Sob Controle”, que estará à disposição do DAI a partir de janeiro/2025.

O atual quadro de Auditores de Controle Interno ainda é insuficiente para atender as demandas de auditorias, sobretudo em um município com a envergadura de Campinas. Além disso, em que pese haver, no quadro geral do Município, 10 (dez) servidores investidos nesse cargo, 3 (três) deles estão lotados em outras secretarias e 3 (três) em outros departamentos na SMGC. Nesse ponto, é importante informar que foi promulgada a Lei Complementar nº 450 de 27 de fevereiro de 2024 para a criação de mais 5 (cinco) cargos de Auditores de Controle Interno, e que o concurso para essa carreira está vigente até 26/10/2025.

6.CONCLUSÃO

A efetividade no cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024 evidencia o empenho dos membros do DAI em fomentar a transparência, a eficiência e a governança corporativa. As ações planejadas foram estruturadas de maneira estratégica, fundamentadas em uma avaliação criteriosa de riscos e prioridades institucionais.

A equipe de Auditores de Controle Interno teve um papel fundamental na realização dessas tarefas, sobressaindo-se pelo seu elevado grau de profissionalismo, empenho e conformidade com as melhores práticas de auditoria. Além disso, demonstraram compromisso constante na busca por resultados de alta qualidade.

O DAI reafirma, portanto, sua missão em agregar valor à gestão do Município de Campinas, auxiliando a alta administração a concretizar entregas alinhadas aos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Campinas, 16 de janeiro de 2025.

RAINT 2024

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E CONTROLE